



LEI Nº. 1.339 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre denominação de **Rua Otávio da Silva, na localidade de Rio de Areia - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Otávio da Silva**, a Rua que se inicia na Rua Cassimiro Maggi e termina na propriedade do Sr. Luis Moreno da Silva, na localidade de Rio de Areia - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de abril de 2014.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 021/2014

Autoria do Vereador: Abraão Ribeiro do Nascimento